



305

22.08.72

P.L. 368



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

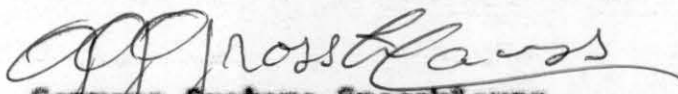
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, -
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autoriza-
do a abrir, no Departamento de Fazenda, um crédito especial-
no valor de R\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado à ---
aquisição de fardamento completo para a Guarda Municipal e -
Guarda Mirim.**

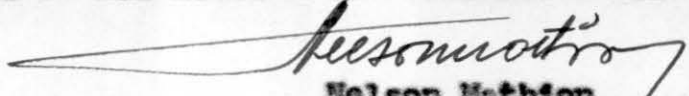
**Artigo 2º - Para cobertura do presente crédi-
to, serão utilizados recursos provenientes do excesso de ar-
recadação do corrente exercício.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1972.


Germano Gustavo Grossklauss
= PRESIDENTE =

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal -
de Campo Limpo Paulista, aos dezoito (18) dias do mês de ---
Agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).**


Nelson Mathion
Diretor Administrativo